

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

Bruno Rodrigues de Lima Conde, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.580.701 SSP/AL e do CPF nº 024.933.194-27, residente e domiciliado na Rua São Domingos, s/n, casa 6, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.040-690;

Daniella Rodrigues de Lima Conde, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1973, empresária, portadora do RG nº 1.277.041 SSP/AL e do CPF nº 926.492.704-20, residente e domiciliada na Rua São Domingos, s/n, casa 8, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.040-690; e,

Felipe Rodrigues de Lima Conde, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 98.001.213.092 SSP/AL e do CPF nº 036.119.414-50, residente e domiciliado na Rua São Domingos, s/n, casa 9, Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57.040-690;

Únicos sócios da sociedade empresária **CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA** estabelecida na Rua Melo Póvoas, nº 207, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-230, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 272.0030562-2 e CNPJ sob nº 03.867.195/0001-60, resolvem assim proceder a 8ª alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I – Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade que era apenas locação de estandes e tendas toldos; locação de bens móveis e equipamentos afins condicionadores de ar, TVs, computadores e eletrodomésticos em geral; sinalização; passa a ser:

Locação de estandes e tendas, toldos, palcos e locação de bens móveis e equipamentos afins condicionadores de ar, TVs, computadores e eletrodomésticos em geral. Sinalização. Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no último contrato consolidado não modificadas por esta, permanecem em pleno vigor.



Página 1 de 2

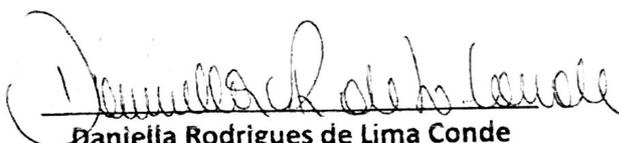
**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

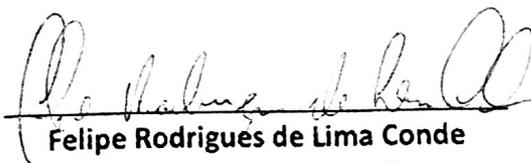
Maceió/AL, 03 de Maio de 2013.



Bruno Rodrigues de Lima Conde
CPF nº 024.933.194-27



Daniella Rodrigues de Lima Conde
CPF nº 926.492.704-20



Felipe Rodrigues de Lima Conde
CPF nº 036.119.414-50

